



**MUNICÍPIO DE CUTIAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO EMERGENCIAL PARA COVID - 19**  
**SELETIVO Nº. 001/2021-PMCT**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUTIAS**, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 51 e seus respectivos incisos da Lei Orgânica do Município de Cutias, cumulados com a Lei Federal nº 8.745/93 e art. 37, IX da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a COVID-19 recebeu da Organização Mundial da Saúde (OMS), o status de pandemia global, ensejando a determinação de medidas excepcionais por parte do Poder Público;

**CONSIDERANDO** o estado de calamidade pública reconhecido nacionalmente;

**CONSIDERANDO** o significativo aumento de casos positivos de COVID-19 no Município de Cutias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aumentar o quantitativo de profissionais atuando diretamente no combate à COVID-19.

**RESOLVE:**

Tornar pública a abertura de **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para inscrições visando exclusivamente a contratação temporária de profissionais para os cargos de Técnico de Enfermagem, Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Cutias, em Regime Especial de Contratação, de acordo com as normas instituídas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMCT tem por finalidade a contratação temporária de profissionais da área da saúde e de apoio na forma estabelecida na Lei Federal nº 8.745/1993, para prestação dos serviços nas ações de enfrentamento e combate da infecção humana pelo novo Coronavírus, nas unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente da situação de emergência em saúde, pública de importância internacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188/2020 do Ministério da Saúde, no prazo estabelecido no item 5.6.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será realizado pelo Município de Cutias através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI, por comissão especial, através de análise curricular dos candidatos.



**MUNICÍPIO DE CUTIAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1.3. O Processo Seletivo Simplificado contempla a contratação temporária de profissionais de Nível Técnico e Médio, para o exercício dos cargos devidamente descritos no ANEXO I do presente Edital pelo prazo de 3 meses, podendo ser prorrogado por igual período

1.4. A carga horária para os profissionais será de 40 (quarenta) horas semanais, conforme referido no ANEXO I podendo, a depender da categoria, ser fracionada em plantões.

1.5. A remuneração segue o constante no ANEXO I deste edital, podendo ser acrescida de plantões.

1.6. A aprovação dos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade na sua contratação, caracterizando mera expectativa de convocação e contratação, ficando reservada à Administração Municipal a prerrogativa de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades das ações de enfrentamento e combate da infecção humana pelo novo Coronavírus, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final, que será publicada conforme os termos do item 2.8

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 A realização da inscrição por parte do candidato implica no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições serão gratuitas.

2.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, devendo os candidatos fazerem envio do currículo e das declarações conforme modelos constantes dos anexos IV, V e VII deste Edital ao E-mail [processoseletivo@cutias.ap.gov.br](mailto:processoseletivo@cutias.ap.gov.br) consignando o assunto da mensagem como "CANDIDATO PSS/PMCT", durante o período das 20:00 do dia 30/03/2021 até as 23:59 do dia 01/04/2021, conforme previsto no cronograma, ANEXO VI.

2.4 As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, ficando sujeito à eliminação do Processo Seletivo em qualquer fase o candidato que apresentar informações inverídicas ou não apresentar os documentos comprobatórios das informações declaradas na inscrição.

2.5. A Administração Municipal não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento dos meios de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência dos dados da inscrição

2.6. Cada candidato poderá concorrer apenas a um dos cargos disponíveis neste edital. Constatada mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a primeira.

2.7. A relação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será publicada conforme cronograma constante no ANEXO VI, e será disponibilizada na página no site oficial da Prefeitura Municipal de Cutias: <http://www.cutias.ap.gov.br/>.



**MUNICÍPIO DE CUTIAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 2.8. Não serão permitidas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.
- 2.9. O candidato deverá enviar o currículo em formato “PDF”.
- 2.10. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 2.3 do presente edital.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. As vagas serão ofertadas em número até o limite indicado no ANEXO I e as convocações serão realizadas de acordo com a necessidade apresentada pelo avanço da pandemia. As convocações serão feitas respeitando-se a classificação, em ordem decrescente de pontuação por função.

### **4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

4.1. Após a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos convocados deverão apresenta-se junto à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, na Av: Manoel Raimundo Pereira 945 – Bairro: Beira Rio – Cutias/AP, no dia 07 de abril de 2021 até as 13:30, munidos do original e cópia dos documentos comprobatórios para os seguintes requisitos:

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- b) Cópia do RG, CPF e do PIS/PASEP/NIT.
- c) Comprovante de residência atualizado em nome do candidato, exemplo: água, luz, telefone, etc., ou na ausência de possuir este comprovante em seu nome, deverá apresentar Declaração de Residência.
- d) Certidão negativa da Justiça Eleitoral, emitida no site desta justiça.
- e) Carteira de Reservista concernente ao serviço militar (Obrigatório para candidatos do sexo masculino).
- f) Certificado de Conclusão de Ensino Médio, emitida por Instituição Educacional com registro no Ministério da Educação/MEC.
- g) Registro no Conselho de Classe respectivo na área de sua habilitação ou formação, para os cargos de Técnico em Enfermagem.
- h) Carteira Nacional de Habilitação – CNH “B” ou “C”, para o cargo de motorista.
- i) Comprovação de experiência profissional na área a qual está concorrendo, mediante a apresentação dos seguintes documentos, alternativamente:
  - I - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, devidamente assinada pelo antigo empregador(es) onde constem as datas de admissão e anotações pertinentes a situações legais de suspensão do respectivo contrato de trabalho;
  - II – Contrato de trabalho acompanhado dos contracheques dos três últimos meses contados da data do desligamento, contrato de prestação



**MUNICÍPIO DE CUTIAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

de serviços acompanhado do comprovante do pagamento respectivo, ou outro instrumento equivalente;

III – Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS ou por órgão ou entidades da Administração Pública.

i.1) Será considerado como tempo de experiência profissional somente aquelas comprovadamente relacionadas com a formação exigida neste Edital para a função temporária/área de atuação para qual o candidato está concorrendo.

j) Não pertencer ao grupo de risco de maior probabilidade de desenvolvimento dos sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo Coronavírus (COVID-19), devidamente declarado no ato de envio do e-mail para inscrição:

I) gestantes, puérperas e lactantes;

II) maiores de 60 (sessenta) anos;

III) expostos a doenças crônicas como asmáticos, diabéticos, hipertensos, fumantes e doentes renais crônicos, ou outra condição de risco de maior probabilidade de infecção pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária. Não apresentar complicações como Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e enfisema pulmonar, doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa; Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;

k) Comprovar ausência de qualquer vínculo empregatício, mediante apresentação de declaração conforme modelo ANEXO IV, pois as contratações temporárias deste Edital exigem dedicação exclusiva, sob a penalidade prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

4.2. O candidato que deixar de comprovar, no ato da contratação, o preenchimento dos requisitos elencados no item anterior, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, ficando igualmente sujeito a tal penalidade aquele que apresentar declaração falsa.

4.3. O profissional selecionado neste certame será contratado temporariamente para trabalhar nas unidades de combate ao novo Coronavírus e/ou nas equipes criadas especificamente para tal fim, como no caso do cargo de motorista, e ao ser designado para uma determinada unidade de trabalho deverá nesta permanecer, não havendo possibilidade de optar por outra, sob pena de eliminação do Processo Seletivo Simplificado, bem como de distrato, caso já celebrado o contrato temporário, ficando a critério da Administração Pública Municipal realizar os remanejamentos que julgar necessários de acordo com a necessidade gerada pelo possível avanço da pandemia.

4.4. A convocação do candidato aprovado se dará mediante Edital, publicado no Diário Oficial do Município de Cutias, disponibilizado no site <http://www.cutias.ap.gov.br/>.

4.5. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os



**MUNICÍPIO DE CUTIAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

demais classificados, observando-se a ordem de classificação, bem como o número de vagas a serem preenchidas, descritas no ANEXO I deste edital.

4.6. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 90 (noventa) dias.

4.7. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para a contratação temporária pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

5.1. A seleção do pessoal a ser contratado será feita mediante processo seletivo simplificado, por meio de acurada análise curricular do candidato, obedecendo aos critérios estabelecidos no ANEXO II.

5.2. Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 100 (cento) pontos.

5.3. A escolaridade exigida para o desempenho da função, que seja inerente ao cargo pleiteado, não será contabilizada para fins de pontuação na avaliação curricular.

5.4. O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios, na ordem disposta abaixo:

- I – Maior idade, observado o grupo de risco disposto no item 4.1- j do presente edital;
- II – Residência no município de Cutias.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Antes de realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá ler atentamente as regras do presente Edital e certificar-se que atende aos requisitos deste e que concorda integralmente com os seus termos.

6.2. Todo e qualquer ato referente ao Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Município de Cutias e poderá ser acessado na página indicada no item 2.7 do presente edital.

6.3. Em razão da finalidade de emergência na contratação via procedimento simplificado de seleção, não caberá interposição de recursos ao resultado final.

6.4. Considera-se convocado o candidato cujo nome for publicado no resultado final na página indicada no item 2.7, conforme cronograma constante no ANEXO VI.

6.5. Os casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela Comissão Especial do PSS.

CUTIAS, 17 de março de 2021.

  
**RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CUTIAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO I**  
**DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES**  
**NÍVEL TÉCNICO**

| <b>CARGO</b>                 | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>N.º DE VAGAS</b> | <b>SALÁRIO</b>  |
|------------------------------|----------------------|---------------------|---|
| <b>Técnico em Enfermagem</b> | <b>40</b>            | <b>03</b>           | <b>R\$ 1.100,00 +<br/>204,70 Adicional Noturno +<br/>110,00 – Insalubridade</b> |

**NÍVEL MÉDIO**

| <b>CARGO</b>   | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>N.º DE VAGAS</b> | <b>SALÁRIO</b>  |
|--|----------------------|---------------------|---|
| <b>Motorista</b>   | <b>40</b>            | <b>03</b>           | <b>R\$ 1.100,00 +<br/>204,70 Adicional Noturno +<br/>110,00 – Insalubridade</b> |
| <b>Auxiliar de Serviços Gerais<br/>Servente de Ambiente<br/>(UBS Américo Coelho)</b> | <b>40</b>            | <b>03</b>           | <b>R\$ 1.100,00 +<br/>110,00 Insalubridade</b>                                  |



**MUNICÍPIO DE CUTIAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO II**

**DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**  
**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

| <b>Experiência Profissional – Últimos 5 anos</b>  | <b>VALOR</b>              |
|---|---------------------------|
| Experiência profissional comprovada a cada 12 meses completos de atuação em atividade correlacionada ao cargo compreendido (máximo de dois vínculos simultâneos)                      | 3 pontos por ano completo |
| Experiência profissional comprovada a cada 12 meses completos de atuação em URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, correlacionada ao cargo compreendido (máximo de dois vínculos simultâneos).          | 5 pontos por ano completo |
| Experiência profissional comprovada a cada 12 meses completos de atuação em UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, correlacionada ao cargo compreendido (máximo de dois vínculos simultâneos). | 7 pontos por ano completo |

**DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**  
**MOTORISTA**

| <b>Experiência Profissional – Últimos 5 anos</b>   | <b>VALOR</b>               |
|--|----------------------------|
| Experiência profissional comprovada a cada 12 meses completos de atuação em atividade correlacionada ao cargo compreendido (máximo de dois vínculos simultâneos) | 10 pontos por ano completo |
| Qualificação Profissional na área de Primeiros Socorros  | 5 pontos por ano completo  |

**DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**  
**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE DE AMBIENTES**

| <b>Experiência Profissional – Últimos 5 anos</b>   | <b>VALOR</b>               |
|--|----------------------------|
| Experiência profissional comprovada a cada 12 meses completos de atuação em atividade correlacionada ao cargo compreendido (máximo de dois vínculos simultâneos) | 10 pontos por ano completo |
| Qualificação Profissional na área de pretendida  | 5 pontos por ano completo  |



**MUNICÍPIO DE CUTIAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO III**

**ESPECIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

| <b>CARGO</b>   |   |
|--|---|
| <b>Técnico em Enfermagem</b>   | Acompanha as ações de enfermagem no nível técnico, participando nos procedimentos delegados à sua qualificação e dos programas de saúde pertinentes. Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios. Circular em sala de cirurgia e instrumentar. Executar atividades de desinfecção e esterilização. Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar demais atividades inerentes ao cargo |
| <b>Motorista</b>   | Conduzir veículo terrestre, dentro das normas e leis previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997.   |
| <b>Auxiliar de Serviços Gerais<br/>Servente de Ambiente<br/>(UBS Américo Coelho)</b> | Atuar na higienização de ambiente interno (UBS Américo Coelho)  |





**MUNICÍPIO DE CUTIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

**DECLARAÇÃO**

Declaro sob todos os efeitos legais e para os fins que regem o Edital nº 01/2021 - Processo Seletivo Simplificado/PMCT, que não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, sob pena de rescisão contratual, bem como a responsabilização civil e penal previstas em Lei.

Por ser expressão da verdade, declaro e assino.

\_\_\_\_\_, AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**MUNICÍPIO DE CUTIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO V  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS**

**DECLARAÇÃO**

Declaro sob todos os efeitos legais e para os fins que regem o Edital nº 01/2021 - Processo Seletivo Simplificado/PMCT, que estou ciente de que a contratação realizada pelo processo seletivo é de caráter temporário, exclusivamente para fins de enfrentamento a situação de emergência causada pelo novo Coronavírus – COVID-19.

Por ser expressão da verdade, declaro e assino.

\_\_\_\_\_, AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**MUNICÍPIO DE CUTIAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO VI**  
**CRONOGRAMA**

| <b>Item</b> | <b>ATIVIDADE</b>   | <b>DATAS PREVISTAS</b>                                  |
|-------------|--|---|
| 01          | Período de Inscrições/Envio do currículo<br>(Exclusivamente pela internet) | das 20h do dia 30/03 até as<br>23:59h do dia 01/04/2021 |
| 02          | Análise documental   | 05/04/2021  |
| 03          | Publicação do Resultado Final  | 06/04/2021  |
| 04          | Apresentação do candidato para entrega<br>de documentos                    | 07/04/2021  |



**MUNICÍPIO DE CUTIAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO VII**  
**MODELO DE CURRÍCULO**

CURRÍCULO

[Seu nome completo]

[Endereço]

[Cidade, estado, CEP]

[Telefone] | [Celular] | [Email]

Cargo Pretendido

[Informe o cargo, conforme ANEXO I do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021/PMCT]

Formação

[Ensino Médio]

- [Nome da instituição, cidade, estado]
- Ano de Conclusão

[Ensino Técnico]

- [Nome da instituição, cidade, estado]
- Ano de Conclusão

Experiência

[Datas De] – [até]

[Cargo], [Nome da empresa], [local]

[Este é o lugar para fornecer um breve resumo de suas principais responsabilidades e realizações mais brilhantes.]

[Datas De] – [até] [Cargo], [Nome da empresa], [local] [este é o lugar para fornecer um breve resumo de suas principais responsabilidades e realizações mais brilhantes.]

[Datas De] – [até]

[Cargo], [Nome da empresa], [local]

[Este é o lugar para fornecer um breve resumo de suas principais responsabilidades e realizações mais brilhantes.]